



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Diógenes Rebelo, Nº 197- Centro.
CNPJ: 06.138.856/0001-04
CEP: 64.180-000 – Esperantina – Piauí

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 022/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, CONFORME ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2019.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.856//0001-04, com sede administrativa na Praça Diógenes Rebelo, Nº 197, Esperantina – PI, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, ELISABETE SILVA DE AGUIAR, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 878.824.343-53 e RG: nº 1.557.695 SSP-PI, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Cel. Silvestre Lopes, 1043, centro, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE E PESSOA JURÍDICA LOC SERVICE E EVENTOS LTDA ME pessoa jurídica de direito privado interno, com sede Rua Maximo Medeiros Barros, nº 565, bairro Rural, Esperantina PI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.257.279/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Bruno Sidney Castro Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.084.368 SSP-PI e do CPF nº 065.984.863-51 residente e domiciliado em Esperantina, na rua 04 de Outubro, Bairro Rural, denominada CONTRATADA, celebram o presente termo de rescisão amigável do contrato de prestação de serviços firmado em 22 de fevereiro de 2019, nos autos do processo Pregão Presencial nº 003/2019, que será regido pelas normas da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa LOC SERVICE E EVENTOS LTDA ME pessoa jurídica de direito privado interno, com sede Rua Maximo Medeiros Barros, nº 565, bairro Rural, Esperantina PI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.257.279/0001-11, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2019, rescindi-lo amigavelmente a partir de 12 de junho de 2019, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado à Secretaria de Educação, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº.8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega disponibiliza de referidos bens para apresenta conforme solicitação através de ofício envia para a referida empresa contratada, e a impossibilidade da continuidade da prestação de serviço com excelência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Diógenes Rebelo, Nº 197- Centro.
CNPJ: 06.138.856/0001-04
CEP: 64.180-000 – Esperantina – Piauí

o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto os serviços especializados previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – Pregão Presencial Nº 003/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Esperantina-PI, 12 de junho de 2019

Elisabete Silva de Aguiar
Secretaria de Educação
P. M. E. 008/2017
CPF: 078.824.343-53

ELISABETE SILVA DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Educação de Esperantina – PI
Contratante:

Francinaldo Nunes Silva
LOC SERVICE E EVENTOS LTDA ME
CNPJ sob o nº 19.257.279/0001-11
Contratada

TESTEMUNHAS

1 *Syrlaide Carvalho Mourado* CPF 83904271334

2 *Francinaldo Nunes Silva* CPF 790.321.413-68